



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4980

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.612,25 (Oitocentos e Treze Mil Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 106
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Programa:	0006	GESTÃO E MELHORIA DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL E PRODUTIVIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	2.500.000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 444
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2255	BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	2.660.000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	34.545,37

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 445**
Unidade: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SubUnidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0034 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2256 EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS I
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso: 2.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor: 30.000,00**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 487**
Unidade: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SubUnidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2265 CENTRO POP/ABORDAGEM DE RUA
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 2.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor: 79.898,00**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 736**
Unidade: 06 SECRETARIA DE SAUDE
SubUnidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0020 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2232 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL **Valor: 419.168,88**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Julho de 2023

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal